

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Exmo. Senhor Prefeito do município de Paragominas, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E VEÍCULO COM O OBJETIVO DE EQUIPAR E MODERNIZAR A UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, GND 4**”.

**PROGRAMAÇÃO Nº 150550220220002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 082445031219G0001, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - Número Processo SEI:71000051589202276, RECURSO:C/C:67.898-8 SIGTV ESTRUT SUAS**

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA

**E-MAIL:**

**SEMDES@PARAGOMINAS.PA.GOV.BR**

### **01 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

1.1. O presente documento manifesta a necessidade para “**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E VEÍCULO COM O OBJETIVO DE EQUIPAR E MODERNIZAR A UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 202281000306, GND 4**”. **PROGRAMAÇÃO Nº 150550220220002, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 082445031219G0001, ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - Número Processo SEI:71000051589202276, RECURSO:C/C:67.898-8 SIGTV ESTRUT SUAS.**

1.2. A aquisição visa dotar o CREAS de estrutura adequada para o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais.

### **2. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O CREAS é um serviço de proteção social especial de média complexidade, essencial para o enfrentamento de situações de violência, negligência e violação de direitos, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo SUAS.

2.2 A aquisição visa dotar o CREAS de estrutura adequada para o atendimento especializado a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, garantindo a efetividade das ações socioassistenciais.

2.3 A aquisição de **material permanente** (como móveis, equipamentos de informática e mobiliário adequado) e **material de consumo** (como itens de higiene, limpeza, material gráfico e de escritório) é fundamental para garantir um ambiente digno, funcional e acolhedor, que permita o desenvolvimento de atividades psicossociais, atendimentos individuais e em grupo, e a gestão documental eficiente.

2.4 No entanto, a **aquisição de um veículo** é justificada pela necessidade de deslocamento da equipe técnica para atendimentos externos, visitas domiciliares, acompanhamento de casos, articulação com a rede de proteção e realização de ações itinerantes de prevenção e enfrentamento à violação de direitos, sobretudo em localidades de difícil acesso ou situações de maior vulnerabilidade.

2.5 Além disso, a solução deve estar em conformidade com todas as normas e regulamentações da política de assistência social e de segurança, incluindo acessibilidade.

2.6 A destinação de recursos via emenda parlamentar possibilitará a melhoria da infraestrutura e da capacidade operacional do CREAS, ampliando seu alcance e impacto social.

### 3. DIMENSIONAMENTO DO SERVIÇO A SER REALIZADO

3.1. Conforme as Solicitações de Despesas nº 20260115015, nº 20260115016, nº 20260116001, 20260116002, e nº 20260116003, e conforme previsto em **Emenda Parlamentar nº 202281000306, GND 4 - PROGRAMAÇÃO Nº 150550220220002**, ambos anexo a esse processo.

3.2. Trata-se, portanto, de um investimento necessário e estratégico para o fortalecimento da assistência social no município.

3.3. O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum.

3.4. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão na Lei Federal 14.133/2021.

3.5. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1 Para estimar as quantidades a serem contratados, observou-se PARECER: aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 15/06/2022, conforme registro constante da ata de nº 381 e (ou) da resolução de nº 14, de 22/06/2022 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão, de acordo com o Plano de Trabalho – **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, elaborado pela Gestão do SUAS, anexo a este estudo técnico preliminar.

4.2 Destacando que todos os itens solicitados têm como base as portarias SNAS n.º 22, de 17 de fevereiro de 2022, e Portaria n.º 121, de 19 de Outubro de 2021, que estabelecem o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com os recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania em conformidade como disposto no Art.25, da Portaria de n.º 580/2020.

**Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária – De acordo com o ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 150550220220002**

|     | ITEM                                | QUANTIDADE | UNIDADE |
|-----|-------------------------------------|------------|---------|
| 1.  | Aparelho de Ar Condicionado         | 5          | UNIDADE |
| 2.  | Notebook                            | 4          | UNIDADE |
| 3.  | Suporte para Tela de Projeção       | 2          | UNIDADE |
| 4.  | Fogão                               | 1          | UNIDADE |
| 5.  | Microfone                           | 3          | UNIDADE |
| 6.  | Armário                             | 5          | UNIDADE |
| 7.  | Cadeira                             | 23         | UNIDADE |
| 8.  | Poltrona                            | 2          | UNIDADE |
| 9.  | Brinquedoteca com acessibilidade    | 1          | UNIDADE |
| 10. | Impressora                          | 3          | UNIDADE |
| 11. | Nobreak                             | 14         | UNIDADE |
| 12. | Arquivo                             | 5          | UNIDADE |
| 13. | Banco/Banqueta                      | 2          | UNIDADE |
| 14. | Quadros Utilitários                 | 4          | UNIDADE |
| 15. | Suporte para Projetor               | 1          | UNIDADE |
| 16. | Suporte para Televisão              | 1          | UNIDADE |
| 17. | Roteador WI-FI                      | 2          | UNIDADE |
| 18. | Aparelho Telefônico                 | 5          | UNIDADE |
| 19. | Computador                          | 14         | UNIDADE |
| 20. | HD Externo                          | 3          | UNIDADE |
| 21. | Tela de Projeção                    | 2          | UNIDADE |
| 22. | Televisão                           | 1          | UNIDADE |
| 23. | Mesa                                | 16         | UNIDADE |
| 24. | Aparelho de Som                     | 1          | UNIDADE |
| 25. | Bebedouro                           | 2          | UNIDADE |
| 26. | Câmera Fotográfica                  | 1          | UNIDADE |
| 27. | Central PABX                        | 1          | UNIDADE |
| 28. | Geladeira                           | 1          | UNIDADE |
| 29. | Projetor Multimídia                 | 1          | UNIDADE |
| 30. | Purificador/Refrigerador de Água    | 1          | UNIDADE |
| 31. | Estante                             | 2          | UNIDADE |
| 32. | Flip charter                        | 1          | UNIDADE |
| 33. | Relógio de Parede                   | 2          | UNIDADE |
| 34. | Botijão de Gás                      | 1          | UNIDADE |
| 35. | Automóvel Básico com acessibilidade | 1          | UNIDADE |

|     |            |   |         |
|-----|------------|---|---------|
| 36. | Smartphone | 2 | UNIDADE |
|-----|------------|---|---------|

**Segue tabela de Itens Solicitados para Unidade Socioassistencial Beneficiária- CREAS**

|    | CÓDIGO | ITEM - DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | UNIDADE  |
|----|--------|--|------------|----------|
| 1. | 012488 | <b>BEBEDOURO DE COLUNA</b><br><i>Especificação: tipo: garrafão coluna, capacidade de refrigeração: maior ou igual a 5L/h-temperatura ambiente, cores: branco ou inox. Função: água gelada ou natural, tipo de acionamento: Torneira p/ água gelada e natural, baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; Pingadeira removível: facilita o manuseio e o higienização. Alimentação: 110v ou 220v. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada ou aço inox 430, totalmente desmontável: fácil reposição e baixo custo.</i>   | 02         | UNIDADES |
| 2. | 494882 | <b>NOTEBOOK BASICO II</b><br><i>Especificação: Processador: 2GHz até 3.5GHz,cache de 4MB, dual-core, última geração da série,memória de 4GB, DDR4, 2666MHz, Placa de vídeo integrada com memória gráfica compartilhada SSD de 512 PCIe NVMe M.2, Teclado em Português (padrão ABNT2) tamanho padrão, teclado numérico; Placa de rede 802.11ac + Bluetooth; Bateria de 3 células (integrada) Tela HD de 15,6" (1366 x 768), 120Hz, retroiluminado com antirreflexo; Webcam de alta definição (720p) integrada com microfone; Voltagem: Bivolt entrada combinada de microfone/fone de ouvido 3 porta USB 3.0 ou superior de 1 porta Gigabit Ethernet RJ-45 1 porta HDMI 2.0; Garantia totaldo fabricante doequipamento mínima de 1 anos do tipo on-site, Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos dacontratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial – horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 11 Pro 64-bits OEM - em Português (Brasil) Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica; Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética similar,modelos de referência: DELL Vostro 3500</i>  | 04         | UNIDADE  |
| 3. | 517698 | <b>HD EXTERNO DE 2 TB</b><br><i>Especificação: Portátil - Conexões: USB 3.0 - Capacidade de armazenamento: 2TB - Velocidade de Transferência de Dados: no mínimo 480 MB/s usando USB 2.0 - Alimentação: USB - Dimensões aproximadas do produto (cmAxLxP:1,7x8,2x11,1cm - Peso aproximadodo produto (kg): 390g - Garantia do Fornecedor: 12 meses.</i>  | 01         | UNIDADE  |
| 4. | 494880 | <b>DESKTOP COMPACTO II</b><br><i>Especificação: processador da última geração do modelo da série 4 núcleos; Clock mínimo 3.1Ghz; 6MB de Cache; Conjunto de Instruções 64Bits; Barramento/Placa mãe Duas controladoras IDE Serial ATA 2; Placa mãe projetada pelo mesmo fabricante do equipamento; Bios Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento; Atualizável com opção de recuperação de falha; Controle de ativação/desativação de portas USB; Suporte a configuração de senhas no Setup; Memória 8GB (DDR4, 2400 MHz); Dois pentes trabalhando em Dual Channel; Expansível para 16GB; Interfaces Porta Ethernet RJ-45 10/100/1000; Tomada de áudio universal 2 portas USB 2.0; 4 portasUSB 3.1 sendo duas frontais; Porta HDMI;DisplayPort SSD 256GB; Gabinete Dimensões reduzidas: (MICRO/MINI) ou modelo SFF que seja compatível com suporte; Compatível com suporte integrado a base do monitor; Teclado e Mouse Óptico com 03 (três) botões, sendo dois botões para funções normais e 1(um) botão de rolagem; Teclado com Idioma Português Brasil, layout: ABNT 2; Mesmo fabricante Conexão USB Monitor: com retro iluminação de no mínimo 21,5 polegadas;Resolução nativa : Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz Conexão de entrada: HDMI, VGA Acompanhar: teclado, mouse, monitor, cabo de conexão VGA, cabo Displayport, cabo de força e suporte para fixação de desktop Acessórios / Suporte à sistema antifurto; Suporte com acoplamento de monitor e gabinete com ajuste de Altura, inclinação, e rotação 180° do mesmo fabricante do monitor e desktop;Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 4 anos do tipo on-site (Suporte a hardware com atendimento no local), Verificável através de consulta aberta no site do fabricante através do número de série e/ou etiqueta de serviço, os serviços serão solicitados mediante a abertura de um chamado efetuado por técnicos da contratante, via chamada telefônica local, a cobrar ou 0800, e-mail, website ou chat do fabricante ou à empresa autorizada (em português - para o horário comercial - horário oficial de Brasília) e constatada a necessidade, o fornecedor deverá providenciar o deslocamento das peças e/ou equipamentos, e ainda do técnico responsável para solução do problema no local, sem qualquer ônus. Sistema Windows 10 Pro 64-bits OEM Possibilitar restauração do sistema para versão original de fábrica Certificado ENERGY STAR ou Certificado de eficiência energética</i> | 14         | UNIDADE  |

|     |        |  |    |         |
|-----|--------|--|----|---------|
|     |        | similar Modelo referência: DELL MICRO ou LENOVO THINKCENTRE TINY   |    |         |
| 5.  | 535474 | ARMÁRIO 75 X 32 X 170 CM; 23G<br><i>Especificação: Tipo de material Liga de aço Quantidade de prateleiras: 03 Quantidade de portas: 02 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm) Dimensões (ALP/cm): 150 x 75 x 32 Dimensões do produto 75 x 32 x 170cm 23g Tipos de acabamento Brilhante</i>   | 05 | UNIDADE |
| 6.  | 535475 | POLTRONA<br><i>Especificação: Em couro preto, travamento de estrutura com grampo de aço galvanizado e parafusos. Dimensões: ALTURA: 73CM LARGURA: 65 CM PROFUNDIDADE: 70CM E PESO: APROX. 15 KG</i>  | 02 | UNIDADE |
| 7.  | 535338 | ARQUIVO<br><i>Especificação: Estrutura em chapa 26 e 24 Corpo das gavetas em galvanume chapa 26 Frente das gavetas em aço chapa 26 30 a 40 pastas ou 25kg por gaveta Deslize por trilhos corrediças com esferas Porta etiquetas Puxador Fechadura com 2 chaves Acompanha kit pé regulável Gabinete e frente das gavetas</i>  | 05 | UNIDADE |
| 8.  | 535476 | BANCO/BANQUETA<br><i>Especificação: (Compr. X Larg. X Alt.): 370x 370x 520mm Cor Preto Tipo de material do assent Plástico</i>   | 02 | UNIDADE |
| 9.  | 535481 | ESTANTE.<br><i>Especificação: Prateleiras de aço Colunas de aço Pintura eletrostática</i>  | 02 | UNIDADE |
| 10. | 535351 | FLIP CHART<br><i>Especificação: Formato: de piso Largura x Altura 60 cm x 180 cm Materiais da armação: Madeira Materiais da superfície: magitel</i>  | 01 | UNIDADE |
| 11. | 535473 | FOGÃO - VOLTAGEM BIVOLT<br><i>Especificação: Fogão 04 bocas Voltagem Bivolt Alimentação Gás Dimensões larg x alt x prof 48x88x59,1 cm Potências dos Queimadores: 2Q Ramal 1,7kW 2Q Ramal 2,0kW Acendimento automático</i>  | 01 | UNIDADE |
| 12. | 535349 | PURIFICADOR/REFRIGERADOR DE ÁGUA<br><i>Especificação: Voltagem: Full Range (127v a 220v) Água nas temperaturas Natural, Gelada e Misturada. Refrigeração: Placa</i>  | 01 | UNIDADE |
| 13. | 376115 | CELULAR SMARTPHONE<br><i>Especificação: Sistema Operacional Android 13, capacidade de armazenamento mínima 128 GB + 6 GB ram, tecnologia de rede GSM/ HSPA/ LTE, Camera frontal 32MP, WIFI, Bluetooth, dual sim, entrada usb, tela touchscreen 6.4 polegadas amoled, Camera Traseira 50MB no mínimo; Peso mínimo aproximado: 186 g; Resolução Mínima: 1080 x 2340; Bateria de 5000mha no mínimo .</i>  | 02 | UNIDADE |
| 14. | 535352 | RELÓGIO DE PAREDE.<br><i>Especificação: Funciona com baterias Tipo de suporte ou fixação montagem na parede Dimensões do produto 25 x 3,81 x 8cm 300g</i>  | 02 | UNIDADE |
| 15. | 535804 | AUTOMÓVEL BÁSICO COM ACESSIBILIDADE<br><i>Especificação: Veículo básico com acessibilidade. Veículo zero quilômetro, ano e modelo não inferior à data da contratação, carroceria tipo sedã, capacidade mínima para 5 ocupantes porta-malas com, no mínimo, 450 litros de capacidade volumétrica, 5 portas, direção com assistência hidráulica e/ou elétrica, vidros elétricos nas janelas das portas dianteiras, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete, carroceria na cor branca com padronização visual do Ministério da Cidadania, motor de no mínimo, 80 CV, combustível, gasolina ou etanol ou bicomcombustível (etanol e gasolina), ar condicionado de fábrica todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente, documentação (emplacamento e licenciamento) em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses.</i> | 01 | UNIDADE |

## 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

5.1. Convém esclarecer que o Departamento responsável pela realização e formalização do levantamento prévio de preços referente à cotação para a obtenção do valor médio estimado é o Departamento de Compras do Município, de modo que, a estimativa do valor da aquisição em caráter conclusivo, será realizada na sequência da tramitação do processo pelo Departamento Responsável.

5.2. A presente contratação decorre da necessidade de dar continuidade à execução dos recursos vinculados à **Emenda Parlamentar nº 202208100306**, cujo objetivo equipar e modernizar o **CENTRO**

**DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, com a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE CONSUMO E VEÍCULO COM O OBJETIVO DE EQUIPAR E MODERNIZAR A UNIDADE PÚBLICA DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**. A tentativa anterior de execução via Processo Licitatório - **Pregão Eletrônico n. 9/2024-00004** restou frustrada em razão do descumprimento contratual por parte das empresas contratadas, conforme detalhamento abaixo. Diante do encerramento dos contratos anteriores e da persistência da necessidade pública, impõe-se a realização de novo certame como medida mais viável para garantir a correta aplicação dos recursos e o atendimento do interesse público.

**LISTA DOS CONTRATOS QUE FORAM DESCUMPRIDOS PELAS EMPRESAS:**

- CONTRATO Nº 887\_2024 - ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
- CONTRATO Nº 888\_2024 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS – LTDA
- CONTRATO Nº 889\_2024 - DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA.
- CONTRATO Nº 890\_2024 - FREEDOM DO BRASIL LTDA
- CONTRATO Nº 891\_2024 - LC POZZER – LTDA
- CONTRATO Nº 892\_2024 - MULTI QUADROS E VIDROS – LTDA
- CONTRATO Nº 893\_2024 - NOVAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
- CONTRATO Nº 894\_2024 - O. C INFORMATICA LTDA
- CONTRATO Nº 895\_2024 - PG LIMA LTDA
- CONTRATO Nº 897\_2024 - UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
- CONTRATO Nº 898\_2024 - W. R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA – LTDA
- CONTRATO N 896\_2024 - R. BORGES VEICULOS LTDA

5.3 Considerando que os recursos da emenda permanecem disponíveis e vinculados à finalidade original, e que a população beneficiária continua demandando a solução, a Administração não pode se omitir. A nova licitação será realizada com cláusulas mais rigorosas para mitigar riscos de novos descumprimentos, visando assegurar a execução satisfatória do objeto e a regular aplicação dos recursos públicos.

5.4 No entanto, o valor estimado para a solução que consiste na aquisição dos 15 itens solicitados e será de acordo com os valores remanescentes da **Emenda Parlamentar nº 202208100306**, conforme descrição detalhada abaixo.

- **Valor total da Emenda Parlamentar nº 202208100306** (transferência Fundo a Fundo, recursos do Ministério da Cidadania – MC): **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais).
- **Valor já executado no Pregão Eletrônico n. 9/2024-00004, no valor de R\$ 87.735,02** (oitenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
- **Saldo disponível para a aquisição dos 15 itens solicitados: R\$ 212.264,98** (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

5.5 Os valores apresentados **corroboram** a disponibilidade orçamentária para a conclusão do processo licitatório, cabendo ao Departamento de Compras as providências necessárias para a regularização das

aquisições solicitadas. Conforme o **ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 150550220220002**, que será **anexado ao processo fazendo parte do estudo técnico preliminar**.

5.6 O prazo de execução da demanda será de 30(trinta) dias, até a finalização do processo, sendo que a mesma necessita estar efetivada até o dia 27/02/2026.

## 6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO E GRAU DE PRIORIDADE

6.1. A contratação atende ao disposto no planejamento estratégico haja vista o PPA, LOA e LDO que prevê “Equipamentos, Materiais Permanentes, Consumo e Mobilidade” **para o fortalecimento da Proteção Social Especial**.

6.2. Com grau de prioridade – **ALTA**.

## 7. PERÍODO DE DURAÇÃO DO SERVIÇO:

7.1. O prazo de vigência da contratação é de **180 dias** contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Local de entrega: **Praça Cleodoval Gonçalves, s/n – Bloco I – Bairro Célio Miranda – CEP: 68625-410 PARAGOMINAS-PA**

## 8. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

8.1 O acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados pelo servidor: **Alcimaél Abreu Farias**, matrícula nº 1066409 nomeado através da portaria nº 07/2025, de 12 de setembro de 2025, e, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

## 9. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE DEMANDA:

9.1. O planejamento da contratação seguirá diretrizes estabelecidas na Portaria nº 001/2026 de 26 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para as atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos expostos Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4/2022.

Paragominas, 27 de janeiro de 2026.

Josiane Ferreira de Brito de Oliveira

Matrícula de n.º 1119270

Etty Flávia Fernandes Imbeloni

Matrícula de n.º 1119411

---

Manuela Oliveira da Silva

Matrícula n.º 111839

Revisado por:

---

**Maria Rosilene dos Reis Oliveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CD7-A5F8-EF95-F700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ETTY FLAVIA FERNANDES IMBELONI (CPF 613.XXX.XXX-34) em 20/03/2026 14:56:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 20/03/2026 15:11:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANUELA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 911.XXX.XXX-04) em 20/03/2026 15:12:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSIANE FERREIRA BRITO DE OLIVEIRA (CPF 789.XXX.XXX-63) em 20/03/2026 16:41:15  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6CD7-A5F8-EF95-F700>